



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 808/GR/UFFRS/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MARILIA TERESINHA HARTMANN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1559567, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, do *Campus* Erechim, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 267/GR/UFFRS/2021, de 07 de maio de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.038496/2022-15.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 267/GR/UFFRS/2021, de 07 de maio de 2021, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor